



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 125/2015

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2015

**HOMOLOGA RETORNO DE LICENÇA À
VEREADORA JANE DELALIBERA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de licença para tratamento de saúde à Vereadora **JANE DELALIBERA**, a partir do dia 02 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso. em 02 de outubro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

02 / 10 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria: 009/2014
Coordenador Administrativo